

**PORTARIA Nº 42/2026**

**SÚMULA: “Concede Diária a Servidor”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo relacionado, 03 diárias para, custear seu deslocamento em participação no curso **Planejamento estratégico e análise detalhada sobre as exigências do TCE-PR para as Câmaras Municipais - Prolegis** em Curitiba-PR nos dias 06,07 e 08 de maio de 2026, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 24/2026.

<b>Servidor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>ANDERSON CARLOS LOPES</b>	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 04 de maio de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi